



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

### PROJETO DE LEI N° 2628 de 2022

Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

#### EMENDA MODIFICATIVA N° de 2025

Dê-se ao Art. 2º, inciso X a seguinte redação:

Art. 2º .....

X - autoridade nacional: entidade de autorregulação com participação de especialistas e órgãos competentes;

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade aprimorar a definição do termo “autoridade nacional” no contexto da proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, ao substituir a ideia de um órgão estatal único por uma entidade de autorregulação com participação de especialistas e órgãos competentes.

A proposta visa conferir maior flexibilidade institucional, permitindo a formação de um arranjo mais ágil e responsável às transformações tecnológicas, sem abrir mão do rigor técnico e da legitimidade democrática. A definição sugerida permite a constituição de uma estrutura híbrida de governança, que combine expertise especializada, participação multisectorial e vinculação com os órgãos públicos incumbidos da proteção dos direitos infantojuvenis.

Além disso, a proposta reforça os princípios da subsidiariedade e da eficiência, evitando a criação de novos entes estatais e promovendo o uso de mecanismos já existentes de autorregulação com supervisão pública. Tal abordagem está em consonância com experiências internacionais bem-sucedidas em regulação digital e proteção de dados.

Apresentação: 20/08/2025 19:38:13.040 - PLEN  
EMP 10 => PL 2628/2022  
**EMP n.10**





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Nesse sentido, a redefinição da “autoridade nacional” como entidade de autorregulação multisectorial fortalece a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, respeitando a pluralidade de atores envolvidos e assegurando que as decisões técnicas sejam tomadas com base em evidências, transparência e responsabilidade compartilhada.

Sala de sessões                  em                  de agosto de 2025

**Deputado Kim Kataguiri  
(UNIÃO-SP)**

Apresentação: 20/08/2025 19:38:13.040 - PLEN  
EMP 10 => PL 2628/2022  
**EMP n.10**



\* C D 2 5 6 0 6 2 7 9 0 4 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256062790400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri e outros



# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

## Deputado(s)

- 1 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO

Apresentação: 20/08/2025 19:38:13.040 - PLEN  
EMP 10 => PL 2628/2022  
**EMP n.10**

